

Circular 1- 072/2026

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: setores (0)0 setores

Data: 12/06/2026 às 16:11:56

Setores envolvidos:

SEFIN, SEFIN-ARR-SAC, SEFIN-ARR-DIV, SEFIN-FISC-AUDI, SEFIN-FISC-DEX, SEFIN-FISC-ICMS, SEFIN-ARR-CAD, SEFIN-CAD-IMOB, SEFIN-CONT-PAG, SEFIN-CONT-EMP, SEFIN-PAT, SEFIN-CL-COMP, SEFIN-CL-LIC, GAB-PROJETOS, GAB-PROJ-ATEND, GAB-PROJ-FO, SEFIN-FINANC, SEFIN-CL, GAB-Projetos, GAB, SMAC, SMAC-FOL, SMAC-DPQ, GAB-DCCP, GAB-PS LIVRE, GAB-TRAN, SMAC-CI, SMAC-TI, SMEC, SMEC-ADM-RH, SMEC-ADM-AE, SMEC-PED-APAF, SMEC-ADM-TRAN, SMEC-ADM-FIN, SMEC-DC-PROJ, SMEC-PED-AEE, SMEC-ADM-DOC, SEOBRAS, SEOBRAS-ADM, SEOBRAS-DABAST, SEOBRAS-URBANA, SAGRIC, SAGRIC-ADM, SAGRIC-PROJ, SAGRIC-DPMA, SAGRIC-DPMA-ADM, SAGRIC-DPMA-FISC, SAGRIC-DMPBE, SAGRIC-DPMA-DEN, SAGRIC-DPMA-FV, SMEC-CM, SMEC-ADM, SMEC-PED, SMEC-DC, SELJ-ESP, SMEC-ADM-SC, SMECD-ADM-TELE, SMEC-PED-RAE, SMEC-ADM-PPEN, SMEC-PED-CAEES, SMEC-PED-APL, SMEC-PED-TI, SMEC-PED-APAI, SMEC-PED-APEI, SMEC-DC-COM, SDSHAB, SDSHAB-ASS, SDSHAB-HABIT, SDSHAB-CRASB, SDSHAB-CRASF, SDSHAB-CREAS, SDSHAB-BF, GAB-DCIVIL, GAB-ADMIN, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR-ASS, GAB-COM, GAB-EMPREENDE, GAB-JMILITAR, GAB-OUVIDORIA, SSAU, SSAU-ADJ, SSAU-CABS, SSAU-CVS, SSAU-CVS-EPI, SSAU-CVS-SAN, SSAU-CVS-AMB, SSAU-CVS-SAE, SSAU-FAR, SSAU-ADM, SSAU-ADM-FIN, SSAU-ADM-FAT, SSAU-ADM-ALM, SSAU-ADM-RH, SSAU-ADM-TRANS, SSAU-RAS, SSAU-RAS-CAPS, SSAU-RAS-SM, SSAU-CSB, SSAU-AAMC-FISIO, SSAU-AAMC-ESP, SSAU-AAMC-SAMU, SMAC-CM, SMAC-ADJ, SEFIN-CAD-EMP, SMAC-PROT, SEMDITUR, SEMDITUR-ADM, SEMDITUR-MUSEUPEDRA, SEFIN-FROT, SMAC-DE, SSAU-CABS-ESF-FONTES, SSAU-CABS-ESF-IPIRANGA, SSAU-CABS-ESF-MISSÕES, SSAU-CABS-ESF-EXPEDICIONÁRIO, SSAU-CABS-ESF-BOMJESUS, SSAU-CABS-ESF-PRIMAVERA, SSAU-CABS-ESF-FARROUPILHA, SSAU-CABS-SERVSOC, SSAU-CABS-AMBUL, SMEC-ADM-RCP, SSAU-CABS-ESF-CENTRO, SMEC-ADM-ARQ, VICE-PREF, VICE-PREF-ASS, SDSHAB-CREAS-ADM, SEFIN-ADJ, CT, SDSHAB-CADUNICO, SDSHAB-PROMUATI, SMEC-DC-ADM, SEOBRAS-ADJ, FAPS, SSAU-TI, SEFIN - CARF, GAB-CTUTELAR, SDSHAB-CRASB-ASS, AC, SEMDITUR-ADJ, SDSHAB-ADJ, SDSHAB - ABR, CMPSPA, SMAC-DPM, SDSHAB-ADMIN, SSAU-JUR, GAB-CTUT-ADM, SDSHAB-CRASF-PSC, GAB-ADMIN-SEC, SSAU-CABS-UNDMOV, SMEC-DC-CEM, GOVBR, SMEC-ADM-PSI, ASB, SAGRIC-DMPBE-ADJ, ADM-PSI-PRONT, APAE

Manifestação de interesse - Cortinas de Ar e Climatizadores

Boa tarde!

Segue em anexo os documentos referente a previsão de compra de climatizadores para o próximo ano, da Secretaria de Educação.

Ana Paula França Zanette

Professora

Anexos:

Confer_item_Cortinas_de_Ar_e_Climat.ods

ETP_Previsao_de_compra_ar_condicionado_2027.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente ETP tem por objetivo uma previsão de compra de ares condicionados para o ano letivo de 2027, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado visa atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Educação, bem como a alteração de local da Secretaria de Educação, na qual passará a ser localizada no antigo prédio da Cotrijal. A medida visa atender garantir ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, especialmente durante períodos de temperaturas elevadas, contribuindo para o bem-estar, a saúde e desempenho dos usuários.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 32 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades serão distribuídas da seguinte forma:

EMEI CENTRAL:

Qtd	Btus
4	18000
2	12000
4	9000

EMEI PRECIOSA:

Qtd	
6	24000
2	18000

SMEC/Cotrijal		
	Qtd	Btus
Auditório	3	60000
Sala de reuniões	1	24000
Secretária	1	18000
Pedagógico	1	24000
Psicóloga	1	9000
RH	1	9000
Financeiro/Arquitetura	1	12000
Cozinha	1	9000
Merenda/Transporte	1	12000

Eventuais reposições nas escolas		
	Qtd	Btus
Total	3	24000
	3	18000
	3	12000

Total Geral	
Qtd	Btus
3	60000
11	24000
10	18000
7	12000
7	9000

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A compra desses equipamentos serão realizados orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, no comércio local, no site do Licitacon, considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme anexo abaixo:

O valor estimado é de R\$

Ar condicionado 9.000 BTUS

- Maior Valor: R\$
- Menor Valor: R\$
- Valor Médio: R\$

Ar condicionado 18.000 BTUS:

- Maior Valor: R\$
- Menor Valor: R\$
- Valor Médio: R\$

Ar condicionado 24.000 BTUS

- Maior Valor: R\$
- Menor Valor: R\$
- Valor Médio: R\$

Ar condicionado 60.000 BTUS:

- Maior Valor: R\$
- Menor Valor: R\$
- Valor Médio: R\$

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A compra desses equipamentos climatizadores de ar tipo split, quente e frio, presando pelo melhor desenvolvimento das atividades diárias nas Escolas e na Secretária Municipal, ofertados aos alunos, professores e servidores do Sistema Municipal de Educação do município de Soledade.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A compra desses equipamentos climatizadores de ar tipo split, permitir melhoria das condições de conforto térmico, maior permanência e concentração dos alunos, professores e servidores nas atividades escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Município irá realizar a compra desse produto citado acima, com a finalidade de manter a funcionalidade e segurança até o conforto e o bem estar dos alunos, professores e funcionários.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada, pois a mesma já possui um local apropriado para descartes dessas peças.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvette Teichmann Gheller

Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto

Secretaria: SMECD

Local e data: Soledade, 12 de junho de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 12/06/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5186-B907-4860-C025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 12/06/2026 16:50:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5186-B907-4860-C025>